LOGO MARCA DA EMPRESA

NOME COMERCIAL DA EMPRESA

CNPJ Nº

Ao
Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Saúde – SESAU
Gerencia Especial de Cotação – GEC

CARIMBO CNPJ Nº

MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO Nº. 20101.058459/2026.19

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), novos e de primeiro uso, compreendendo o fornecimento, entrega, instalação, configuração, assistência técnica integral, manutenção preventiva e corretiva, substituição de peças e equipamentos defeituosos, suporte técnico e demais serviços necessários à plena disponibilidade da solução, conforme Acordo de Nível de Serviço (SLA), destinados ao atendimento das necessidades operacionais, administrativas e assistenciais da Secretaria de Estado da Saúde de Roraima (SESAU/RR), abrangendo as unidades localizadas na capital e no interior do Estado.

ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL (12 meses)
1	27405	Locação de microcomputador tipo All in One, novo e de primeiro uso, incluindo entrega, instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica, suporte técnico, substituição de peças, componentes e equipamentos defeituosos, observados os requisitos técnicos e os Acordos de Nível de Serviço – SLA aplicáveis à contratação.	Serv.	2.000			
2	27405	Locação de nobreak, novo e de primeiro uso, incluindo entrega, instalação, manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica, suporte técnico, substituição de peças, componentes e equipamentos defeituosos, observados os requisitos técnicos e os Acordos de Nível de Serviço – SLA aplicáveis à	Serv.	1.000			

		contratação.					
VALOR TOTAL							

VALIDADE DE 180 DIAS.

Favor mencionar os dados abaixo na proposta:

a) **Dados cadastrais;**
b) **Prazo de entrega;**
c) **Demais impostos e custos, deverão ser inclusos;**
d) **Assinatura, data e endereço;**
e) **E-mail e número de telefone (válidos)**

_____

E-mail:

_____

Telefone:

_____

Local e Data

_____

(Assinatura e Carimbo do Representante Legal)

OBS: RESPONDER PARA O E-MAIL – cotacao.cgplan@saude.rr.gov.br

Telefone: (95) 98404-1642 (também é WhatsApp)

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:
[...]
IV - Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

DECRETO Nº 39.050-E, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

Art. 17º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

[...]

IV - Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: 6.4. Manutenção e Assistência Técnica

6.3. Serviços Associados à Locação

6.3.1. A solução deverá contemplar, durante toda a vigência contratual, os serviços necessários ao adequado funcionamento dos equipamentos, incluindo, no mínimo, **entrega, instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica, suporte especializado, diagnóstico e solução de falhas, fornecimento e substituição de peças e componentes e substituição dos equipamentos que não possam ser restabelecidos dentro dos prazos definidos contratualmente**.

6.3.2. Todos os custos necessários à execução integral desses serviços deverão compor o preço da locação, de modo a evitar cobranças adicionais à Administração por atividades indispensáveis à manutenção da disponibilidade da solução, ressalvadas exclusivamente as hipóteses expressamente previstas no instrumento contratual.

6.4. Manutenção e Assistência Técnica

6.4.1. A manutenção preventiva deverá ser realizada de forma periódica, observada a **periodicidade mínima semestral já definida neste ETP**, contemplando os procedimentos necessários à conservação e ao adequado funcionamento dos equipamentos.

6.4.2. A manutenção corretiva deverá ocorrer sempre que identificado defeito, falha ou indisponibilidade, mediante abertura e acompanhamento de chamado técnico.

6.4.3. Quando o equipamento não puder ser restabelecido dentro do prazo definido no SLA, deverá ser promovida sua substituição por equipamento equivalente ou superior, observados os requisitos mínimos estabelecidos para a contratação.

6.4.4. A contratada deverá fornecer, sem ônus adicional, mão de obra especializada, ferramentas, peças, componentes e demais recursos necessários à manutenção dos equipamentos durante a vigência contratual.

6.5. Entrega, Instalação e Abrangência do Atendimento

6.5.1. A solução deverá contemplar a **entrega, instalação, configuração e disponibilização dos equipamentos nas unidades administrativas e assistenciais vinculadas à Secretaria de Estado da Saúde de Roraima – SESAU/RR**, compreendendo hospitais, unidades de atendimento, setores administrativos e demais estruturas integrantes da rede estadual de saúde contempladas pela contratação.

6.5.2. A execução possuirá abrangência na **Capital e no Interior do Estado de Roraima**, considerando a necessidade de disponibilização de infraestrutura computacional adequada ao funcionamento das unidades da SESAU/RR e às atividades administrativas, assistenciais, regulatórias, gerenciais e de apoio que dependem da utilização contínua de recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC.

6.5.3. A distribuição dos equipamentos entre hospitais, unidades assistenciais, setores administrativos e demais estruturas da SESAU/RR deverá observar a **necessidade operacional de cada unidade, a disponibilidade dos postos informatizados, a renovação tecnológica e a expansão da capacidade computacional**, respeitando os quantitativos globais estabelecidos neste Estudo Técnico Preliminar.

6.5.4. A responsabilidade da contratada deverá abranger todas as atividades necessárias à efetiva disponibilização dos equipamentos nos locais indicados pela Administração durante a execução da solução, incluindo transporte, entrega, instalação, configuração e demais procedimentos necessários à entrada em operação, **sem custos adicionais além daqueles considerados na composição da contratação**.

6.5.5. A logística necessária à execução deverá considerar a abrangência geográfica da SESAU/RR, de forma que os custos relacionados ao transporte, deslocamento, instalação, suporte, manutenção e substituição dos equipamentos estejam contemplados na solução contratada, evitando-se cobranças adicionais decorrentes da localização das unidades atendidas.